



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVI - Edição 6576 - Terça-feira, 17 de agosto de 2021
Divulgação: Terça-feira, 17 de agosto de 2021 **Publicação:** Quarta-feira, 18 de agosto de 2021

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 21.132, DE 17 DE AGOSTO DE 2021, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 12.986.875,31 (doze milhões, novecentos e oitenta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos)."

DECRETO Nº 21.132, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4061_ce_332594_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA RICARDO SONDERMANN, matrícula 915844, Coordenador, a afastar-se do Município no período de 10 a 12 de agosto de 2021, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de

reuniões em São Paulo/SP, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 444, de 13/08/2021 (Processo 21.0.000075056-2).

MODIFICA a Portaria 416, de 28/07/2021, do Gabinete do Prefeito, que deferiu a solicitação de redução de carga horária para estudo no primeiro Semestre Letivo de 2021, do servidor MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, matrícula 315774/5, quanto ao limite máximo de horas semanais autorizadas, que passam a ser 10 horas semanais e não como constou, através da Portaria 451, de 13/08/2021 (Processo 17.0.000069803-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

APLICA ao GM 770 RAFAEL SANTOS ROSA, matrícula 1026445, em conformidade ao disposto no art. 224 da LC 133/1985 a penalidade de repreensão prevista no inciso I do art. 203 do mesmo diploma legal, com base nos termos do relatório conclusivo da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, através da apuração desenvolvida no Processo 21.0.000029038-3, por meio da Portaria 017 de 13/08/2021 (Processo 21.0.000029038-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA GLAUBER HENRIQUE DE MORAES, 1315129/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/01/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 14976897 de 28/07/2021 (Processo 21.0.000069583-9).

CONVOCA ANA CAROLINA MARTINS MAZZUCA, 1014463/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 28/07/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 15031723 de 02/08/2021 (Processo 21.0.000075609-9).

CONVOCA GISELI SILVA DA SILVA, 1098217/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 24/05/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 14976211 de 28/07/2021 (Processo 21.0.000069665-7).

CONVOCA EVERTON MADEIRA VIVIAN, 1523481/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 24/05/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 14976094 de 28/07/2021 (Processo 21.0.000069665-7).

CONVOCA VALESCA RODRIGUES SALOIO, 1220098/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 24/05/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 14976331 de 28/07/2021 (Processo 21.0.000069665-7).

CONVOCA ALESSANDRA DE SOUZA VALMORI, 203960/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 24/05/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 14975013 de 28/07/2021 (Processo 21.0.000069537-5).

CONVOCA ANDRE BARRIONUEVO RONNAU, 1388142/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 24/05/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 14975020 de 28/07/2021 (Processo 21.0.000069537-5).

CONVOCA ANA LUCIA CEZAR SIMOES, 850643/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 22/02/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 14969328 de 27/07/2021 (Processo 21.0.000070805-1).

CONVOCA SONIA REGINA SILVA PEDROSO, 476216/5, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 22/02/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 14969353 de 27/07/2021 (Processo 21.0.000070805-1).

CONVOCA RAQUEL ROCHA LOPES, 970855/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 22/02/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 14969345 de 27/07/2021 (Processo 21.0.000070805-1).

CONVOCA KATIANA PINTO DOS SANTOS, 1152483/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 24/05/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 14975032 de 28/07/2021 (Processo 21.0.000069537-5).

CONVOCA ANDERSON FERREIRA, 966001/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 05/01/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 14970184 de 27/07/2021 (Processo 21.0.000070773-0).

CONVOCA ANDREA PAIVA NUNES, 1076345/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 24/05/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 14975029 de 28/07/2021 (Processo 21.0.000069537-5).

CONVOCA DOUGLAS RAI SILVA GONCALVES, 1279041/4, Gerente de Atividades VI, 11260018, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 09/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 15165918 de 12/08/2021 (Processo 21.0.000011698-7).

CONVOCA JESSICA DALMORO PESSETTO, 1402366/3, Assessor IV, 21240004, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 06/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 15135429 de 10/08/2021 (Processo 21.0.000078537-4).

EXONERA DOUGLAS RAI SILVA GONCALVES, 1279041/4, do cargo em comissão de Coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, vaga 1002771, a contar de 09/08/2021, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 15165889, de 12/08/2021 (Processo 21.0.000011698-7).

EXONERA, a pedido, EZEQUIEL PEREIRA SCHARME ABADIE, 1526006/1, Assistente Administrativo, AA10406, do/a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a contar de 10/08/2021, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 15147075, de 11/08/2021 (Processo 21.0.000079443-8).

EXONERA, a pedido, MAURICIO KRUG SEABRA, 1079590/2, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10/08/2021, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 15142135, de 10/08/2021 (Processo 21.0.000079518-3).

EXONERA LEANDRO DOS SANTOS MENEZES, 1362348/3, do cargo em comissão de Chefe em Excelência de Serviço NM, 11250014, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1003074, a contar de 09/08/2021, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 15141804, de 10/08/2021 (Processo 20.0.000118319-3).

EXONERA SAMUEL ALTENHOFEN VIEGAS, 1515616/2, do cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, vaga 1002304, a contar de 16/08/2021, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 15211725, de 16/08/2021 (Processo 21.0.000008142-3).

INSTAURA Inquérito Administrativo, com a finalidade de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo SEI 20.0.000057826-7, conforme Portaria 15211057, de 16/08/2021 (Processo 20.0.000057826-7).

NOMEIA DOUGLAS RAI SILVA GONCALVES, 1279041/4, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades VI, 11260018, na Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, vaga 1002026, a contar de 09/08/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 15165903, de 12/08/2021 (Processo 21.0.000011698-7).

NOMEIA JESSICA DALMORO PESSETTO, 1402366/3, para o cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, do/da Gabinete do Prefeito, vaga 1002077, a contar de 06/08/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 15135416, de 10/08/2021 (Processo 21.0.000078537-4).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 15188758, de 13/08/2021, relativa ao Processo Administrativo SEI 20.0.000057826-7, que instaurou Inquérito Administrativo Disciplinar, por ter sido publicada em data anterior à data da publicação da homologação do Relatório de Sindicância, através da Portaria 15210981, de 16/08/2021 (Processo 20.0.000057826-7).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores GIOVANE RODRIGUES DA SILVA, 1271822/1, Administrador, MARIA ERNI COUTINHO MARQUES, 465991/1, Arquiteto, TATIANA PORTO RAMOS, 372459/1, Assistente Administrativo, todos da Procuradoria-Geral do Município, para, sob a Coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante Imobiliária para o Exercício de 2021, para nos dias 01/09/2021 a 20/09/2021, realizarem exclusivamente o Inventário Patrimonial Imobiliário, sob a orientação da Diretoria de Gestão e Ativos de Locações - SMAP, sendo garantido a todos os membros desta Comissão acesso irrestrito aos próprios municipais para o completo levantamento dos bens existentes. Sequencialmente, deverá ser elaborado o Relatório das inconsistências entre os bens existentes fisicamente e os constantes na Planilha de Imóveis, bem como das providências tomadas, devendo as mesmas constar na Ata de Encerramento, que deve ser inserida no Processo de Inventário e remetido até 30/11/2021 à Direção-Geral de Gestão de Ativos e Locações, atendendo ao disposto nos artigos 2º e 3º, do Decreto nº 20.321, de 11 de julho de 2019, através da Portaria 111, de 16/08/2021 (Processo 21.0.000079873-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 14769304, de 13/07/2021, a contar de 06/08/2021, que designou servidores para atuarem como Fiscais de Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, e a empresa Tele Táxi Cidade Ltda, cujo objeto é a contratação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, por demanda, e no âmbito Município de Porto Alegre, excluindo a servidora CORA CARVALHO MAJEWSKI, matrícula 1063634, e incluindo a servidora JESSICA PEIXOTO POETA LIRIO, matrícula 1524763, como suplente, através da Portaria 15092232, de 06/08/2021 (Processo 21.0.000064037-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a instauração de Investigação Preliminar Sumária (IPS), a fim de apurar eventual responsabilidade de servidor público sobre os fatos narrados no Processo Administrativo 21.0.000035808-5, nos termos do art. 16 da Lei Complementar nº 881/2020; e converte, assim, a Sindicância instaurada através da Portaria 054, de 02/06/2021, em Investigação Preliminar Sumária; através da Portaria 085, de 13/08/2021 (Processo 21.0.000044490-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, em relação à Portaria 14895414, de 21/07/2021, que DESIGNOU o servidor LEONARDO DE CASTRO BASTIANELLO, matrícula 1361694, como Sindicante, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para apuração dos fatos narrados no Processo 21.0.000050449-9, no prazo de 60 dias, através da Portaria 15216657 de 16/08/2021 (Processo 21.0.000071288-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula 1507915, Coordenadora, como Fiscal de Contrato, e MARCUS SANTOS DE MELLO, matrícula 381783, Técnico de Cultura, como Fiscal de Serviço, para fiscalizarem o Contrato com a Empresa Maria

Ragagnin Osmari, 27068390072, responsável pela prestação de serviços de consultoria técnica especializada de manutenção do Acervo Filmográfico da Cinemateca Capitólio pelo período de 15/08/2021 a 15/12/2021, através da Portaria 142 de 02/08/2021 (Processo 21.0.000021810-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ISABELA ARREGUI BINZ, 278352, servidora estatutária, Assistente Social, representante titular da Secretaria Municipal de Saúde; MARIA DA GRAÇA DE OLIVEIRA RECK, 1372130, servidora celetista em Cargo de Confiança, especialista em Gestão Pública, representante titular da Secretaria Municipal de Educação; LIA GOULART DA SILVA, 1560751, servidora celetista em Cargo de Confiança, Assistente Social, representante titular da Fundação de Assistência Social Cidadania e ROSÂNGELA ABROCH VEIGA, 1285971, servidora estatutária, Bibliotecária, representante titular da Secretaria Municipal de Cultura para comporem o Grupo Técnico Municipal (GTM) a fim de realizarem a gestão colegiada do Programa Primeira Infância Melhor Porto Infância Alegre (PIMPIA), em conformidade com o Decreto Municipal nº 19.410, de 01/06/2016, a partir da data de publicação desta, através da Portaria 15124797, de 11/08/2021 (Processo 16.0.000075080-1).

DESIGNA MATEUS FREITAS CUNDA, 993934/2, Psicólogo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas Glória/Cruzeiro/Cristal/Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18505011, substituindo MARCIA GONCALVES DE BRITO, 280425/1, Monitor, SA10806, por motivo de LICENÇA AGUARDANDO APOSENTADORIA, de 01/07/2021 a 31/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 14371356 de 14/06/2021 (Processo 21.0.000030660-3).

DESIGNA ZYGMUNT WOJCICKI FILHO, 823925/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Cirurgia Vascular/Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501023, substituindo EDUARDO ESTEVAO EGGERS, 356788/1, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Licença-Prêmio, de 01/08/2021 a 15/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 14566249 de 24/06/2021 (Processo 21.0.000002731-3).

DESIGNA SILAS ALVES DOS SANTOS, 1023047/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Equipe de Administração de Pessoal/Coordenação de Gestão de Pessoas/Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18501171, substituindo LEANDRO AZEVEDO MARTINS, 1154176/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 02/08/2021 a 12/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 14960403 de 27/07/2021 (Processo 21.0.000073360-9).

DESIGNA ROSANGELA RABASSA SILVEIRA, 386847/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Saúde Bom Jesus/Gerência Distrital Leste/Nordeste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18603030, substituindo ANA PAULA GOSSMANN BORTOLETTI, 1313126/2, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de FÉRIAS, de 19/07/2021 a 02/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 14543698 de 22/06/2021 (Processo 21.0.000006284-4).

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, DEISE ROCHA RÉUS, Farmacêutica, matrícula 894890/02, como Fiscal de Contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 73.672, celebrado entre o Município de Porto Alegre e Salvador Ferraro Filho e Conceição Ferraro Maranghello, CPF nº 611.397.690-49, para a locação de imóvel

não residencial, situado na Rua Professor Oscar Pereira, nº 3.229, bairro Glória, Porto Alegre/RS, com área útil de 239,00m², destinado ao funcionamento da U. S. Glória, através da Portaria 15188795, de 13/08/2021 (Processo 19.20.00000756-7).

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, MÁRCIO LUIS BLAUTH TIMOTHEO, Administrador, matrícula 539664/02, como Fiscal de Contrato e GABRIELA BOTTAN, Enfermeira, matrícula 1474669/01, como Fiscal de Serviços, do Contrato nº 72.666 com a empresa Wel Distribuidora de Medicamentos e Produtos para a Saúde Ltda, CNPJ nº 11.318.264/0001-04, para a aquisição de material de consumo hospitalar – preparo pré-cirúrgico para mãos e antebraços, à base de álcool, em gel ou líquido, para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, através da Portaria 15194167, de 13/08/2021 (Processo 20.0.000086532-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN, 1083139/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 13173132, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/04/2021, que a designou para substituir CLAUDIA CASTRO DE CASTRO, 255108/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de LAA, de 01/03/2021 a 31/03/2021, através da Portaria 15184155, de 13/08/2021 (Processo 21.0.000002731-3).

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN, 1083139/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 13435566, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/05/2021, que a designou para substituir CLAUDIA CASTRO DE CASTRO, 255108/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de LAA, de 01/04/2021 a 30/04/2021, através da Portaria 15184395, de 13/08/2021 (Processo 21.0.000002731-3).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARCIA PIA DOS SANTOS, 85206.8/2, Técnica em Enfermagem TEMP4 da Unidade de Saúde Aparício Borges da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/07/2021 com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133/1985, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 006/2021 Complementar Atividade de Técnica em Enfermagem/Unidade de Saúde Aparício Borges/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 08/06/2021, através da Portaria 670 de 10/08/2021 (Processo 21.0.000068600-7).

CONCEDE a MARCIA PRISCILA CAMARGO SELAU, 156004.2/1, Técnica em Enfermagem TEMP4 do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 15/07/2021 com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133/1985, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 36/2011 Atividade de Técnica em Enfermagem/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 674 de 11/08/2021 (Processo 21.0.000072690-4).

CONCEDE a JAQUELINE DOS SANTOS MARCOS, 148828.7/2, Auxiliar de Farmácia TEMP28 da Farmácia Distrital Glória Cruzeiro Cristal da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 14/07/2021, com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133/1985, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 06/2015 Atividade de Auxiliar de Farmácia/Auxiliar de Farmácia em Pronto Atendimento e Farmácias Distritais/Secretaria Municipal de Saúde, de 20/03/2015, através da Portaria 675, de 11/08/2021 (Processo 21.0.000071024-2).

CONCEDE a CLAUDIA BEATRIZ PRATES DUTRA, 47915.1/2, Enfermeira TEMP3 da Equipe de Vigilância das Doenças Transmissíveis da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 11/06/2021, com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133/1985, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 3/2014 Atividade de Agente de Controle Epidemiológico de Nível Superior/Núcleo de Doenças Transmissíveis Agudas/Diretoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 19/05/2014, através da Portaria 676, de 13/08/2021 (Processo 21.0.000058903-6).

CONCEDE a JANINE LUISA MULLER, 142821.7/1, Enfermeira TEMP3 da Unidade de Saúde Vila Cruzeiro da

Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 09/07/2021, com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133/1985, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 35/2019 Atividade de Enfermeira/Unidade de Saúde Vila Cruzeiro/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 677, de 12/08/2021 (Processo 21.0.000070344-0).

CONCEDE a HELENA REJANE BOENING, 127349.3/1, Técnica em Enfermagem TEMP4 da Unidade de Saúde IAPI da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 13/07/2021, com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133/1985, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 35/2019 Atividade de Técnica em Enfermagem/Unidade de Saúde IAPI/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 678, de 12/08/2021 (Processo 21.0.000071883-9).

CONCEDE a LUCIANO RODRIGUES CHAGAS, 131817.9/2, Técnico em Enfermagem TEMP4 da Unidade de Saúde Belém Novo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 14/07/2021, com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133/1985, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 35/2019 Atividade de Técnico em Enfermagem/Unidade de Saúde Belém Novo/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 679, de 12/08/2021 (Processo 21.0.000073062-6).

CONCEDE a GISLENE LOPES DA SILVA, 156104.9/1, Técnica em Enfermagem TEMP4 da Unidade de Saúde Panorama da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 27/07/2021, com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133/1985, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 35/2019 Atividade de Técnica em Enfermagem/Unidade de Saúde Panorama/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 680 de 12/08/2021 (Processo 21.0.000075304-9).

CONCEDE a GIANA LIRA SEVERO GOUVEIA, 156021.2/1, Técnica em Enfermagem TEMP4 do Núcleo de Imunizações da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 15/07/2021, com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133/1985, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 03/2014 Atividade de Técnica em Enfermagem/Núcleo de Imunizações/Equipe de Controle Epidemiológico/Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 19/05/2014, através da Portaria 681, de 13/08/2021 (Processo 21.0.000075395-2).

CONCEDE a CINTIA DOS SANTOS LEAL, 91034.2/3, Técnica em Enfermagem TEMP4 do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 27/07/2021 com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133/1985, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 36/2011 Atividade de Técnica em Enfermagem/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 682 de 12/08/2021 (Processo 21.0.000077082-2).

CONCEDE a LETICIA FALKENBACH DA COSTA, 134061.1/3 Enfermeira TEMP3 da Unidade de Saúde Restinga da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 29/07/2021, com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133/1985, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 35/2019 Atividade de Enfermeira/Unidade de Saúde Restinga/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 683 de 12/08/2021 (Processo 21.0.000078098-4).

CONCEDE a BRUNA DE SOUZA, 155884.6/1, Enfermeira TEMP3 da Unidade de Saúde Laranjeiras da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 06/07/2021, com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133/1985, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 35/2019 Atividade de Enfermeira/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 684, de 12/08/2021 (Processo 21.0.000070045-0).

CONCEDE a CLEUSA ODETE RICARDO DAS NEVES, 144472.7/1, Técnica em Enfermagem TEMP4 da Unidade de Saúde Laranjeiras da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15/07/2021, com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133/1985, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 35/2019 Atividade de Técnica em Enfermagem/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 685, de 12/08/2021 (Processo 21.0.000077480-1).

CONCEDE a MAITE MEDEIROS DE OLIVEIRA, 155981.8/1, Técnica em Enfermagem TEMP4 da Unidade de Saúde Laranjeiras da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/07/2021, com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133/1985, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 35/2019 Atividade de Técnica em Enfermagem/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 686, de 13/08/2021 (Processo

21.0.000069216-3).

CONCEDE a KARINA CANTINI DA COSTA, 46222.9/2, Técnica em Enfermagem TEMP4 da Unidade de Saúde Vila Cruzeiro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 14/07/2021, com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 35/2019 Atividade de Técnica em Enfermagem/Unidade de Saúde Vila Cruzeiro/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 688, de 13/08/2021 (Processo 21.0.000071938-0).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a FLAVIA SIMONE OLIVEIRA NUNES, 704547/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação da Central de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 01/06/2021, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1332 de 16/08/2021 (Processo 21.10.000005655-4).

CONCEDE, a JEISON PHILOMENA MOLINA, 1161539/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe Turno Manhã/Coordenação da Central de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 01/06/2021, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1334 de 16/08/2021 (Processo 21.10.000005656-2).

CONVOCA VANDERSON DE AVILA MATTOS, 1552031/2, Líder de Projetos, do Gabinete da Diretoria-Geral, para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 13/08/2021 com base no Artigo 44 da Lei 6.203, de 03 de outubro de 1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 1333 de 16/08/2021 (Processo 21.0.000075323-5).

DESIGNA ANELISE SA BRITTO DE LIMA, 1042955/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe Posto de Atendimento Ao Cliente IV/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Posto de Atendimento Ao Cliente IV/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88114000, vaga 2000382, a contar de 01/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1331 de 16/08/2021 (Processo 21.10.000005841-7).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a LUCIANE BEIRO GONCALVES, 1537954, Assessor, 350100, vaga 5000161, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação, 70601009, a contar de 26/07/2021, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690/1995, alterada pela Lei 8.183/1998, através da Portaria 525, de 11/08/2021 (Processo 21.0.000074238-1). **REPUBLICAÇÃO.**

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preços do TáciGov RS, da qual o município é partícipe, resultante do Pregão Eletrônico 016/2020 do Ministério da Economia, Contrato de Adesão 74905/2021 com a empresa Tele Táxi Cidade Ltda, CNPJ 90.068.602/0001-73, no âmbito da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), cujo objeto é a prestação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, pelo período de 10/07/2021 a 09/07/2022, através da Portaria 518, de 09/08/2021 (Processo 21.0.000064080-5).

FUNÇÃO	TITULAR	CARGO	MATRÍCULA
Fiscal de Serviço Titular	LETICIA HEHN SOARES	Coordenador	1538659/02
Fiscal de Serviço Suplente	TAIS ARAUJO GONCALVES	Assistente Administrativo	947249/02

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DANIELA SILVEIRA MACHADO, 33938.9/03, Assistente Administrativo, AA60106, como Gestora de Contratos Titular, e LUCIANA EIDT, 36306.9/04, Assistente Administrativo, AA60106, como Gestora de Contratos Suplente, no âmbito do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PREVIMPA, para o período de 03/08/2021 a 02/08/2022, conforme artigo 7º da Lei 12.827 de 06/05/2021, através Portaria 128, de 16/08/2021 (Processo 21.0.000045375-4).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 360 de 09/08/2021 (Processo 21.13.000004041-2).

Matrícula	Nome	Data Falecimento	Origem
739598	PAULO JESUS DA SILVA NEVES	21/07/2021	DMAE

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 361 de 10/08/2021 (Processo 21.13.000004004-8).

Matrícula	Nome	Data Falecimento	Origem
133076	WILMA SCHMITZ WERNER	26/07/2021	SMS

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 362 de 10/08/2021 (Processo 21.13.000004146-0).

Matrícula	Nome	Data Falecimento	Origem
221550	MARIO ALMEIDA BEIJOSA	30/07/2021	SMSEG

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2021, a servidora ROSALIA DOS SANTOS LOPES, matrícula 110817, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Enfermeiro, classe NS-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, e 118, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno (75h38min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10, através da Portaria 600 de 04/08/2021 (Processo 20.13.000001051-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2021, a servidora EGLAE HIPOLITO, matrícula 415150, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 07 (35%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32 da Lei 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigos 39 e 39-A, da Lei 6151/88, através da Portaria 609 de 05/08/2021 (Processo 20.13.000002437-3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2021, a servidora JANE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO FRARE, matrícula 233794-2, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (24%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32 da Lei 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigos 39 e 39-A, da Lei 6151/88, através da Portaria 592 de 13/08/2021 (Processo 20.13.000002454-3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2021, a servidora ADRIANA CASTELLANOS PEREIRA, matrícula 367117, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32 da Lei 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigos 39 e 39-A, da Lei 6151/88,

através da Portaria 622 de 09/08/2021 (Processo 20.13.000002595-7). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2021, a servidora DEISE FEIJÓ SOUTO, matrícula 476988, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, da Lei n.º 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da LC nº 133/85; Parcela Art. 10 LC 851/2019 - artigo 10 da LC nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da LC nº 478/02; artigos 39 e 39-A, da Lei nº 6151/88; Gratificação de Classe Especial (100% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da LC nº 478/02; artigo 39 da Lei nº 6151/88, através da Portaria 610 de 12/08/2021 (Processo 20.13.000002466-7). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2021, ao servidor OLETO MORAES DE OLIVEIRA, matrícula 104192, SMS, cargo de Operário, classe 02-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 12+2 (70%) - artigo 122 da LC nº 133/85; artigo 124 da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da LC nº 133/85; Parcela Art. 10 LC 851/2019 - artigo 10 da LC nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6309/88; Média de Serviço Noturno (81h21min) - artigo 37, inciso III, da LC nº 133/85; artigo 41, § 2º, da LC nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da LC nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da LC nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 624 de 10/08/2021 (Processo 20.13.000002695-3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2021, a servidora MARTA RAMOS COLLARÉS, matrícula 142168, SMED, cargo de Professor M5, classe M5-B, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da LC nº 133/85; Parcela Art. 10 LC 851/2019 - artigo 10 da LC nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da LC nº 478/02; artigos 39 e 39-A, da Lei nº 6151/88, através da Portaria 623 de 10/08/2021 (20.13.000002414-4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2021, a servidora ELIANE CRISTINA MARTINS GAERTNER, matrícula 359704, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Médico Clínico-Geral, classe EM-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; LCM 677/11; Avanços: 08+1 (45%) - artigo 122 da LC nº 133/85; artigo 124, parágrafo único, da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da LC nº 133/85; Regime Suplementar de Trabalho (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC nº 478/02; artigo 43-A, inciso I, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da LC nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da LC nº 478/02, Lei nº 7576/95; artigo 72 da Lei nº 6309/88; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (53,11%) - artigos 21, 26-A e 27, da LC nº 677/11; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (50%) - artigos 3º, 4º e 11, todos da Lei nº 11.140/11; Decreto nº 19.508/16, através da Portaria 582 de 05/08/2021 (Processo 20.13.000002534-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o

§§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por implemento de idade, a contar de 26/07/2021, ao servidor ANTONIO CLAUDIO SICA MERCIO, matrícula 401836, SMF, cargo de Auditor-Fiscal da Receita Municipal, classe AF-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 8.596/12.775, de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 637 de 12/08/2021 (Processo 21.13.000001463-2). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2021, à servidora CARMEN SUZANA PORTO VERONESE, matrícula 343198, SMS, cargo de Médico Clínico-Geral, classe EM-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; LCM 677/11; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (24%) - artigo 125 da LC nº 133/85; Parcela Art. 10 LC 851/2019 - artigo 10 da LC nº 851/19; Regime Suplementar de Trabalho (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC nº 478/02; artigo 43-A, inciso I, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da LC nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da LC nº 478/02, Lei nº 7576/95; artigo 72 da Lei nº 6309/88; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (64,18%) - artigos 21, 26-A e 27, da LC nº 677/11; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (50%) - artigos 3º, 4º e 11, todos da Lei nº 11.140/11; Decreto nº 19.508/16, através da Portaria 619 de 09/08/2021 (Processo 20.13.000002521-3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2021, a servidora MARTHA CHRISTHINA GOMES DA ROSA, matrícula 346590, SMED, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais, composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (24%) - artigo 125 da LC nº 133/85; Parcela Art. 10 LC 851/2019 - artigo 10 da LC nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88, através da Portaria 621 de 09/08/2021 (Processo 20.13.000002654-6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2021, a servidora MARCIA DA SILVA NECTOUX, matrícula 761312, Fundação de Assistência Social e Cidadania, cargo de Técnico Social, classe NS-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+1 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível 5 - Coordenador D - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - artigo 10 da Lei 11.922/15; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei 6309/88; artigo 3º, § 8º, da Lei 8509/00; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10, através da Portaria 630 de 10/08/2021 (Processo 20.13.000002826-3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso

de suas atribuições legais,

Processo 20.0.000057826-7 - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo CPS-SMAP (15027753) da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, que encaminha o Processo à Comissão Permanente de Inquérito nos termos do Art. 249, inciso II, da Lei Complementar nº 133/1985 e Art. 22, inciso IV do Decreto Municipal nº 21.104/2021, c/c Art. 210 da LC nº 133/1985.

Processo 19.0.000113043-1 - HOMOLOGA o Relatório 14438507 da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, que decidiu pela aplicação da pena de suspensão, pelo prazo de 1 (um) dia, convertido em multa, com fundamento no art. 205, II, § 2.º, c/c art. 197, XIV e art. 196, VI e VII, todos da Lei Complementar 133/85.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.15.000001201-4 - DEFERE o pedido de afastamento para assistir aulas obrigatórias do curso do Mestrado em Política Social e Serviço Social, oferecido pela UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul – durante o período de 18/08/2021 a 18/11/2021, apresentado por HELOISA SALDANHA LAUENSTEIN, 803148/04, Assistente Social, lotada na Coordenação de Gestão de Benefícios e Cadastro Único, no limite máximo de 10 horas semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, e artigo 91 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.13.000004112-5 - INDEFERE, em 10/08/2021, o pedido de reconsideração de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por SILVANA MARIA GALINA DALL AGNOL, matrícula 704596, servidora aposentada, por falta de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.13.000003316-5 – INDEFERE, em 13/08/2021, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor ERNANI FEIL BORGES, 94255.0, Arquiteto, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 060/2021 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 002/2021 PROCESSO 21.0.000023604-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a convocação para os profissionais selecionados por meio do PSS 002/2021 - Técnico em Enfermagem – lotação Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Anexo I), Técnico em Enfermagem – Urgência/Emergência (Anexo II), Auxiliar de Farmácia (Anexo III) e Enfermeiro (Anexo IV), conforme disposto nos itens 13.1 do Edital 031/2021 e 8.1 do Edital 027/2021 obedecendo rigorosamente a ordem de classificação por função/lotação escolhida, a existência de vagas nas funções temporárias em que inscrito e as necessidades do Município, para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 002/2021, visando atender às necessidades de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, conforme Decreto 21.004, de 20/04/2021, e Processo 21.0.000023604-4 nos seguintes termos:

1. A contratação terá vigência pelo prazo máximo de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade.

2. Os candidatos convocados de acordo com os Anexos I, II, III e IV receberão as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão e encaminhamento de exames admissionais.

2.1. Os candidatos convocados de acordo com o item 2 deverão manifestar interesse na contratação temporária através do e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br, sendo necessário o envio do Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, até o dia 24/08/2021.

2.2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 2.1, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

2.3. No e-mail enviado ao candidato serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.

3. EXAME MÉDICO ADMISSSIONAL será realizado até o dia 25/08/2021, conforme agendamento prévio com a Equipe de Ingresso (SMAP).

4. A assinatura do Termo deverá ocorrer obrigatoriamente no dia posterior a data agendada do exame médico admissional, podendo ser prorrogado *ex-officio*, nos casos de atraso no resultado do exame médico, de responsabilidade do Município.

5. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br

Porto Alegre, 12 de agosto de 2021.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

ANEXO I - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - VIGILÂNCIA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4061_ce_332532_1.pdf

ANEXO II - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - URGÊNCIA/EMERGÊNCIA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4061_ce_332532_2.pdf

ANEXO III - AUXILIAR DE FARMÁCIA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4061_ce_332532_3.pdf

ANEXO IV - ENFERMEIRO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4061_ce_332532_4.pdf

EDITAL 061/2021

**PROCESSO SELETIVO 004/2021 – PROFESSOR
PROCESSO 21.0.000053137-2**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a convocação para os profissionais selecionados através do Processo Seletivo Simplificado 004/2021 – Professor – Diversas Habilitações (Anexos I ao VII), para a contratação por tempo determinado em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei nº 12.677, de 24/01/2020 e Processo 18.0.000111926-1, para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA da Secretaria Municipal de Educação – SMED, nos seguintes termos.

1. A presente contratação terá vigência de contrato pelo prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade.
2. Os Professores contratados atuarão em regência de classe, na Educação Básica, sob regime básico do Magistério, de 20 horas semanais.
3. Os candidatos convocados de acordo com os Anexos I ao VII receberão as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.
 - 3.1. Os candidatos convocados de acordo com o item 3 deverão manifestar interesse na contratação temporária através do e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br, sendo necessário o envio do Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, até o dia 26/08/2021.
 - 3.2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 3.1, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.
 - 3.3. No e-mail enviado ao candidato serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.
4. A inspeção médica será realizada conforme agendamento da Equipe de Ingresso, na Coordenação de Seleção e Ingresso – CSI, localizada na Rua Siqueira Campos, nº 1300, 9º andar, sala 915, no momento da assinatura do contrato.
 - 4.1 O candidato será obrigado a atender a convocação para a inspeção médica, a fim de efetivar o seu ingresso.
5. A assinatura do Termo deverá ocorrer obrigatoriamente até o dia 27/08/2021, devendo ser agendado previamente com a equipe de ingresso, através do e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br.
6. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br

Porto Alegre, 12 de agosto de 2021.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

ANEXO I - ANOS INICIAIS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4061_ce_332533_1.pdf

ANEXO II - EDUCAÇÃO INFANTIL

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4061_ce_332533_2.pdf

ANEXO III - EDUCAÇÃO FÍSICA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4061_ce_332533_3.pdf

ANEXO IV - GEOGRAFIA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4061_ce_332533_4.pdf

ANEXO V - LÍNGUA PORTUGUESA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4061_ce_332533_5.pdf

ANEXO VI - ARTES

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4061_ce_332533_6.pdf

ANEXO VII - EDUCAÇÃO ESPECIAL

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4061_ce_332533_7.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL 024/2021 PROCESSO SELETIVO 070 PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS DE ADMINISTRAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PROCESSO 21.0.000082269-5

A COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE ESTÁGIOS DA SECRETARIA DA FAZENDA torna pública a realização de Processo Seletivo para admissão de estagiários, para o provimento de vagas abertas e para formação de cadastro reserva para suprir vagas futuras, conforme disposto no Decreto 16.132, de 25/11/2008, alterado pelo Decreto 19.496, de 09/09/2016, Instrução Normativa 009, de 29/09/2016 e Portaria 325, de 05/10/2016.

1. DOS REQUISITOS

1.1 Os candidatos serão selecionados de acordo com o curso e turno das vagas disponíveis, entre os estudantes previamente inscritos no Cadastro de Estágios da Prefeitura de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>.

1.2. Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade completos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados nas instituições de ensino. O candidato será informado, por e-mail, ou eventualmente, por telefone, da realização do referido certame, indicando data e horário de realização das provas.

2. DAS VAGAS

2.1 Este Processo Seletivo destina-se ao cadastro reserva de estudantes com frequência do 1º ao 6º semestre no curso de Administração, Administração de Empresas e Administração Pública.

2.2 Todas as vagas serão para atuação junto à Secretaria Municipal da Fazenda, podendo também suprir vagas no turno da manhã, tarde ou integral, conforme disponibilidade e característica da vaga, de segunda-feira a sexta-feira, e em outros órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

2.3 A carga horária do estágio é de 20 (vinte) ou 30 (trinta) horas semanais, de acordo com a vaga.

2.4 O estagiário poderá exercer atividades de atendimento ao público, presencial ou por telefone.

3. DO VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO

3.1 O estagiário receberá uma bolsa-auxílio conforme quadro abaixo.

CATEGORIA	VALOR/HORA	Nº DE HORAS LIMITE NO MÊS	VALOR TOTAL DA BOLSA-AUXÍLIO
B (Nível Superior)	R\$ 7,31	88h	R\$ 643,28
B (Nível Superior)	R\$ 7,31	132h	R\$ 964,92

4. DAS PROVAS

4.1 As provas consistirão na resolução de questões objetivas de Português, Matemática/Raciocínio Lógico e Informática, em número de 10 (dez) no total, com duração máxima de 01h, sendo aprovado o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 40% do total da prova, e a convocação ocorrerá necessariamente por e-mail e, caso algum candidato não possua e-mail cadastrado, por telefone. Serão aplicadas no dia 23/08/2021, na forma *online*.

4.2 O horário de realização da prova será estipulado no e-mail de convocação e no dia da realização, 30min antes será enviado o *link* da prova para o candidato.

5. DO DESEMPATE

5.1 Se houver empate, terá como critério de desempate o candidato que obtiver:

- 1º) maior pontuação na prova de Português;
- 2º) maior idade;
- 3º) sorteio público.

6. DO RECURSO

6.1 Os recursos deverão ser encaminhados por e-mail diretamente à Comissão de Estágios/SMF – eepuase@portoalegre.rs.gov.br, no horário das 09h às 12h e das 13h30min às 17h, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação do resultado das provas, na forma escrita.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 A lista de classificação geral será divulgada no *banner* da Secretaria Municipal da Fazenda, pelo site www.portoalegre.rs.gov.br/smf, de acordo com o curso e turno disponível para estágio.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 A convocação para ingresso obedecerá rigorosamente a ordem crescente de classificação, de acordo com o curso e turno do mesmo. Será enviado e-mail ao candidato informando a vaga disponível, bem como local de atuação, carga horária, valor da bolsa-auxílio, turno e atividades, e a documentação a ser apresentada. O candidato terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para manifestação. Será considerado desistente o candidato que recusar ou que não se manifestar no prazo determinado.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização de seus dados no cadastro de inscrição para estágio, disponibilizado no site www.portoalegre.rs.gov.br/estagios.

9.2 Este Processo Seletivo terá validade por 06 (seis) meses, contados da data da publicação da classificação final, podendo ser prorrogado por igual período, se houver candidatos habilitados.

9.3 Casos não previstos neste Edital serão encaminhados diretamente à Comissão regente deste Processo Seletivo, mediante requerimento formulado pelo candidato e enviado por e-mail para Comissão de Estágios/SMF – eeuase@portoalegre.rs.gov.br, no horário das 09h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2021.

OTILIA MARIA HENZ DE ABREU, Coordenadora da Comissão de Estágios/SMF.

EDITAL 025/2021

PROCESSO SELETIVO 071 PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PROCESSO 21.0.000082280-6

A COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE ESTÁGIOS DA SECRETARIA DA FAZENDA torna pública a realização de Processo Seletivo para admissão de estagiários, para formação de cadastro reserva para suprir vagas futuras, conforme disposto no Decreto 16.132, de 25/11/2008, alterado pelo Decreto 19.496, de 09/09/2016, Instrução Normativa 009, de 29/09/2016 e Portaria 325, de 05/10/2016.

1. DOS REQUISITOS

1.1 Os candidatos serão selecionados de acordo com o curso e turno das vagas disponíveis, entre os estudantes previamente inscritos no Cadastro de Estágios da Prefeitura de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>.

1.2. Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade completos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados nas instituições de ensino. O candidato será informado, por e-mail, ou eventualmente, por telefone, da realização do referido certame, indicando data e horário de realização das provas.

2. DAS VAGAS

2.1 Este Processo Seletivo destina-se ao cadastro reserva, de estudantes com frequência do 1º ao 6º semestre no curso de Ciências Contábeis.

2.2 Todas as vagas serão para atuação junto à Secretaria Municipal da Fazenda, podendo também suprir vagas no turno da manhã, tarde ou integral, conforme disponibilidade e característica da vaga, de segunda-feira a sexta-feira, e em outros órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

2.3 A carga horária do estágio é de 20 (vinte) ou 30 (trinta) horas semanais, de acordo com a vaga.

2.4 O estagiário poderá exercer atividades de atendimento ao público, presencial ou por telefone.

3. DO VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO

3.1 O estagiário receberá uma bolsa-auxílio conforme quadro abaixo.

CATEGORIA	VALOR/HORA	Nº DE HORAS LIMITE NO MÊS	VALOR TOTAL DA BOLSA-AUXÍLIO
B (Nível Superior)	R\$ 7,31	88h	R\$ 643,28
B (Nível Superior)	R\$ 7,31	132h	R\$ 964,92

4. DAS PROVAS

4.1 As provas consistirão na resolução de questões objetivas de Português, Matemática/Raciocínio Lógico e Informática, em número de 10 (dez) no total, com duração máxima de 01h, sendo aprovado o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 40% do total da prova, e a convocação ocorrerá necessariamente por e-mail e, caso algum candidato não possua e-mail cadastrado, por telefone. Serão aplicadas no dia 23/08/2021, na forma *online*.

4.2 O horário de realização da prova será estipulado no e-mail de convocação e no dia da realização, 30min antes será enviado o *link* da prova para o candidato.

5. DO DESEMPATE

5.1 Se houver empate, terá como critério de desempate o candidato que obtiver:

- 1º) maior pontuação na prova de Português;
- 2º) maior idade;
- 3º) sorteio público.

6. DO RECURSO

6.1 Os recursos deverão ser encaminhados por e-mail diretamente à Comissão de Estágios/SMF – eepuase@portoalegre.rs.gov.br, no horário das 09h às 12h e das 13h30min às 17h, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação do resultado das provas, na forma escrita.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 A lista de classificação geral será divulgada no *banner* da Secretaria Municipal da Fazenda, pelo site www.portoalegre.rs.gov.br/smf, de acordo com o curso e turno disponível para estágio.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 A convocação para ingresso obedecerá rigorosamente a ordem crescente de classificação, de acordo com o curso e turno do mesmo. Será enviado e-mail ao candidato informando a vaga disponível, bem como local de atuação, carga horária, valor da bolsa-auxílio, turno e atividades, e a documentação a ser apresentada. O candidato terá o prazo de 02 (dias) úteis para manifestação. Será considerado desistente o candidato que recusar ou que não se manifestar no prazo determinado.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização de seus dados no cadastro de inscrição para estágio, disponibilizado no site www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios.

9.2 Este Processo Seletivo terá validade por 06 (seis) meses, contados da data da publicação da classificação final, podendo ser prorrogado por igual período, se houver candidatos habilitados.

9.3 Casos não previstos neste Edital serão encaminhados diretamente à Comissão regente deste Processo Seletivo, mediante requerimento formulado pelo candidato e enviado por e-mail para Comissão de Estágios/SMF – eepuase@portoalegre.rs.gov.br, no horário das 09h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2021.

OTILIA MARIA HENZ DE ABREU, Coordenadora da Comissão de Estágios/SMF.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 499/2020 - PROCESSO 20.0.000067546-7.
- SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

PREGÃO ELETRÔNICO 670/2020 - PROCESSO 20.0.000097333-6.

- MEDICAMENTOS HUMANOS.

PREGÃO ELETRÔNICO 684/2020 - PROCESSO 20.0.000099979-3.

- MEDICAMENTOS HUMANOS.

PREGÃO ELETRÔNICO 737/2020 - PROCESSO 20.0.000116963-8.

- CESTAS BÁSICAS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 120/2021 – PROCESSO 21.0.000028037-0, para Registro de Preços de Material de Construção para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITEM: 8.

VENCEDOR: SULFASE COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA.

CNPJ: 36.515.614/0001-53.

ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6 E 7.

DESERTOS.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2021.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 291/2021 – PROCESSO 21.0.000055227-2, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP, para Aquisição de Livros, conforme especificado em EDITAL.

ITENS: 2, 4, 5, 6, 17 E 21.

VENCEDOR: BECBOOKS SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA.

CNPJ: 36.544.630/0001-74.

ITENS: 3, 12, 13, 15, 16, 20, 23, 24 E 25.

VENCEDOR: JSLC COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI – ME.

CNPJ: 28.842.488/0001-13.

ITENS: 1, 7, 9, 14, 18, 19 E 22.

DESERTOS.

ITENS: 8, 10 E 11.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2021.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 292/2021 – PROCESSO 21.0.000055228-0, para Aquisição de Medicamentos Humanos, para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificado em EDITAL.

ITENS: 12, 13 E 15.

VENCEDOR: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 00.802.002/0001-02.

ITENS: 1, 2, 4, 9, 10, 11, 14 E 17.

DESERTOS.

ITENS: 3, 5, 6, 7, 8, 16, 18, 19 E 20.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2021.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 269/2021 – PROCESSO 21.0.000050357-3, para Registro de Preços de Serviços de Manutenção em Equipamentos de Combate ao Incêndio com fornecimento de mão de obra, material, ferramentas e substituição de peças para atender aos órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre conforme especificado em EDITAL.

VENCEDOR: PREVALE EQUIPAMENTOS DE INCÊNDIO LTDA.

CNPJ: 07.989.156/0001-96.

VALOR GLOBAL: R\$ 389.198,00.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2021.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 316/2021 – PROCESSO 21.0.000060415-9, para Registro de Preços de Material de Construção – Piso Vinílico, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITEM 02.

VENCEDOR: POWERPLAC REVESTIMENTO LTDA.

CNPJ: 25.258.046/0001-36.

FRACASSADOS: ITENS 01 E 03.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2021.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de termo aditivo da(s) licitação(ões) abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2020.

OBJETO: Registro de Preços de Sabão e Sabonete.

PROCESSO: 20.0.000033671-9.

FORNECEDOR: COLLINE COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA.

CNPJ: 93.113.793/0001-36.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 11325607.

OBJETIVO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro do item 8, SABÃO COMUM EM BARRA COM 400G, código do material: 1012277, e do item 11, SABÃO DE GLICERINA EM BARRA COM 400G, código do material: 1072172, a contar de 26/06/2021 até 26/08/2021.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: item 8 passa de R\$ 1,63 para R\$ 2,17 e item 11 passa de R\$ 2,30 para R\$ 3,58.

BASE LEGAL: art. 65, II, “d” da Lei Federal 8.666/93.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 230/2020.

OBJETO: Registro de Preços de Ferragens e Ferramentas.

PROCESSO: 20.0.000039556-1.

FORNECEDOR: CASA DO MECÂNICO LTDA.

CNPJ: 94.038.874/0001-81.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 11268188.

OBJETIVO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro do item 1, MAÇANETA TIPO ALAVANCA PARA FECHADURA PAPAIZ, código do material: 267872, e do item 3, FECHADURA PARA PORTA EXTERNA, código material: 762740, a contar de 03/03/2021 até 24/08/2021.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: item 1 passa de R\$ 26,06 para R\$ 30,50 e item 3 passa de R\$ 84,47 para R\$ 101,05.

BASE LEGAL: art. 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 261/2021 - PROCESSO 21.0.000050700-5.

- REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS HUMANOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 275/2021 - PROCESSO 21.0.000053708-7.

- MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 218/2021- PROCESSO 21.0.000044849-1, para Registro de Preços de Material Elétrico, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITENS 06, 15 E 18.

VENCEDOR: ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ: 07.250.898/0001-03.

ITENS 14, 19 E 20.

VENCEDOR: ENERGE COMÉRCIO, SERVIÇOS E TECNOLOGIA ELÉTRICA LTDA.

CNPJ: 28.691.732/0001-94.

ITENS: 01, 12, 13 E 23.

VENCEDOR: GIGA ATACADÃO EIRELI.

CNPJ: 30.399.473/0001-74.

ITENS 05, 08, 09 E 10.

VENCEDOR: INTEGRATEK COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA.

CNPJ: 08.469.635/0001-44.

DESERTOS: ITENS 16, 21 E 22.

FRACASSADOS: ITENS 02, 03, 04, 07, 11 E 17.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 308/2021 – PROCESSO 21.0.000059080-8, para a Aquisição de estadiômetro e suporte para soro e bomba de infusão para a Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

ITEM 1.

VENCEDOR: EFICAZ MED. COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 17.605.216/0001-83.

ITEM 2: FRACASSADO.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de termo aditivo da(s) licitação(ões) abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 455/2020.

OBJETO: Registro de Preços de Gêneros Alimentícios.

PROCESSO: 20.0.000037078-0

FORNECEDOR: COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.

CNPJ: 89.150.726/0001-14

ATA REGISTRADA SOB O Nº 11707246.

OBJETIVO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro do item 7, FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, código do material: 1094440, item 13, MASSA ALIMENTÍCIA COM OVOS, código do material: 1094507 e item 18, FLOCOS DE MILHO, código do material: 2007290, a contar de 24/06/2021 até 08/10/2021 e do item 4, BISCOITO MARIA, código do material: 1094416, item 12, MASSA ALIMENTÍCIA COM OVOS, código do material: 1094499, a contar de 12/07/2021 a 08/10/2021.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: item 7, passa de R\$ 3,12 para R\$ 3,38, item 13 passa de R\$ 3,95 para R\$ 4,45, item 18 passa de R\$ 3,27 para R\$ 4,44, item 4 passa de R\$ 8,08 para R\$ 8,89 e item 12 passa de R\$ 4,09 para R\$ 5,00.

BASE LEGAL: art. 65, II, “d” da Lei Federal 8.666/93.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 265/2021 – PROCESSO 21.0.000048347-5, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, para prestação de serviços de Preparação de Superfícies para Instalação de Piso Vinílico nos locais determinados pelos órgãos demandantes da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: LN ENGENHARIA EIRELI.

CNPJ: 39.518.520/0001-26.

VALOR MÁXIMO: R\$ 255.938,77.

VIGÊNCIA: 16/08/2021 a 17/08/2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 288/2021 – PROCESSO 21.0.000055224-8, para aquisição de maca de ferro,

poltrona para tirar sangue e balanças para pesar bebê e antropométrica, conforme especificado em EDITAL.

ITEM: 2.

VENCEDOR: QUICKBUM E COMMERCE EIRELI.

CNPJ: 30.323.616/0001-64.

ITEM: 4.

VENCEDOR: KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP.

CNPJ: 21.971.041/0001-03.

ITENS: 1, 3.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2021.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 300/2021 – PROCESSO 21.0.000056994-9, para aquisição de Monitor multiparamétrico com capnografia, conforme especificado em EDITAL.

ITEM: 1.

VENCEDOR: MTB TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ: 30.323.616/0001-64.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2021.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o Edital de Notificação do Simples Nacional, considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2019, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão solicitar através do Portal de Serviços da Fazenda, <https://servicos.procempa.com.br/servicedesk/customer/portal/12/create/198>, o “Termo de Indeferimento”, no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital.

42.425.716/0001-80	42.597.354/0001-05
42.493.483/0001-53	42.884.504/0001-61
42.562.222/0001-48	

Porto Alegre, 17 de agosto de 2021.

VALÉRIA NETTO FERREIRA COSTA, Supervisora de Fiscalização do Simples Nacional.

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 21.0.000031593-9

A COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO - PAR - 21.0.000031593-9, instaurado pela Portaria 13818097, de 17 de maio de 2021, do Controlador-Geral do Município, publicada na Edição do DOPA nº 6512 de 20/05/2021, conforme disposto no art. 57, § 1º, da Lei 12.827/2021 e art. 14, § 2º, do Decreto nº 20.131/2018, combinados com o art. 256 do Código de Processo Civil, por estar a parte notificada em local incerto, restando ineficazes as tentativas de notificação por outros meios, NOTIFICA, pelo presente Edital, a pessoa jurídica MULTICLEAN - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ 04.206.409/0001-10, na pessoa de seu representante legal, acerca da instauração de Processo Administrativo de Responsabilização, com vistas a apurar eventuais atos lesivos em face do Município de Porto Alegre, conforme relatório conclusivo da Investigação Preliminar, Processo SEI 20.0.000069671-5.

A notificada disporá do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, para apresentação de defesa escrita e com a especificação das provas que pretende produzir, a qual deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico analucia@portoalegre.rs.gov.br, onde também poderá solicitar acesso aos autos do Processo Administrativo.

Transcorrido o prazo para apresentação da defesa escrita, o processo prosseguirá.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2021.

COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO, Secretaria Municipal de
Transparência e Controladoria.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO TORNA SEM EFEITO PROCESSO 21.0.000043099-1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA (SMGOV) torna sem efeito a publicação do Extrato da Justificativa de Dispensa de Chamamento Público referente ao Termo de Fomento para o desenvolvimento do Projeto "Sustentabilidade da Unidade da AACD em Porto Alegre 2018-2020", Processo 21.0.000043099-1, divulgada em 10 de agosto de 2021, Edição 6570, págs. 20 e 21.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2021.

VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, Coordenadora de Administração e Serviços.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
18.0.000051506-6	BPAM BASE PREPARATÓRIA DE ADMISSÃO MILITAR, TREINAMENTOS PARA	225857	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

CONCURSOS MILITARES LTDA				
18.0.000131710-1	LUKAS ALMEIDA DA SILVA	226902	ART. 30, §1º C/C ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000072799-3	ANA PAULA DE ALMEIDA BORGES	226707	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000070130-7	PARTY ROOM ESPAÇO PARA EVENTOS EIRELI	225833	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000027443-3	SILVIA VALLI DA SILVEIRA	225887	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000078197-1	NEW AGE VIAGENS E TURISMO LTDA	226763	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 249,4401 UFMs
18.0.000023450-4	MARILIA ROSA NAIBERT	223817	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000044426-6	TIAGO SOARES DA SILVA	225909	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000003775-0	BORRACHARIA CHACRALINO LTDA	223697	ART. 18, IX, LC 12/75	MULTA DE 14 UFMs
18.0.000060332-1	GUSTAVO BIACHI BARTH	226436	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000086436-2	LUCK CHICK COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA	226692	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs

Porto Alegre, 16 de agosto de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
18.0.000032765-0	ADRIANA DE SOUZA LISBOA	185892	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000008047-7	RENATO DAMAZIO LAPPE – ME	223940	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000002285-6	WILLIAM DOS SANTOS LANDELL	171686	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000020765-5	DANIEL CONSTANTIN JONER	223770	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000002267-8	LAUDICE MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO	171685	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000035959-1	ROSELANE MARLI KNAK	223092	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000143977-7	LOPES E RAMIRO COMÉRCIO DE	227899	ART. 29,	MULTA DE 166,2934 UFMs

	CELULAR LTDA		LC 12/75	E FECHAMENTO
19.0.000057751-3	KROEFF COMÉRCIO DE AQUECEDORES A GAS EIRELI	220891	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000033041-4	JOSE OSVALDO SILVA DA SILVA	223754	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000086114-9	BOTEKO DA LAPA BAR E RESTAURANTE LTDA	223578	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000037504-0	IBÉRICO GASTRONOMIA E ENTRETENIMENTO LTDA – EPP	173200	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 16 de agosto de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
19.0.000065263-9	MOR GUEYE	227588	ART. 25, X, "A", LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
19.0.000065263-9	MOR GUEYE	227592	ART. 25, IV, B LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
19.0.000065263-9	MOR GUEYE	227593	ART. 45, III, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
19.0.000065263-9	MOR GUEYE	227594	ART. 25, II, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
19.0.000027760-9	ALFREDO OLIVEIRA DOS SANTOS	227313	ART. 25, II, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
19.0.000027760-9	ALFREDO OLIVEIRA DOS SANTOS	227314	ART. 45, I, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs E APREENSÃO
20.0.000026729-6	DIEGO SOARES CESTARI	1011678	ART. 44, X E ART. 43, II DECRETO 17134/11	ADVERTÊNCIA
17.0.000067451-6	CELIA ADRIANA DA SILVA PACHECO	189805	ART. 45, I, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
19.0.000007777-4	EDUARDO CARVALHO BATISTA	192558	ART. 45, I, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
18.0.000003513-7	PEDRO GERALDO DA SILVA	189783	ART. 45, I, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs

Porto Alegre, 16 de agosto de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO

20.0.000106733-9	RESIDENCIAL SANTA CLARA LTDA	1012627	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000129787-9	JULIANO P. DE SOUZA VESTUÁRIO	227044	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000002755-0	UNAMIARA DE ALMEIDA ANTUNES HEBERLE DA SILVEIRA	223887	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
18.0.000085423-5	CRISTINO GONÇALVES DA SILVA ME	226674	ART. 30, §1º C/C ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
18.0.000062278-4	JOSE ANTONIO DOS SANTOS OLIVEIRA	226249	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000056117-3	LUCIANA FABRICIA BRITO BORBA & CIA LTDA ME	226008	ART. 30, §1º C/C ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000039225-8	NOGUEIRA & SOTTILI LTDA	223672	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000076374-4	OLIVEIRA MACHADO SERVIÇOS LTDA	226724	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
18.0.000070700-3	FOLLY COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	226564	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
18.0.000076376-0	GATAS & GATOS - PRODUTORA DE MODAS LTDA - ME	226719	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000127037-7	LEMAR BAR SOCIEDADE EIRELI	226747	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000134496-6	RENAN DO CANTO DA ROSA	227289	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000085440-5	ONEIAS RECH SOBRINHO	223472	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000070695-3	MARTA BEATRIZ FERREIRA DE SOUZA	226376	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000051292-0	REANE RIBEIRO	225955	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
18.0.000080453-0	ANDRE FERNANDO LIMA	226452	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 16 de agosto de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000046282-0	DEBORA JANAINA DE MACIEL ANDRADE	221712	ART. 45, I, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs

19.0.000035922-2	RENATO DECONTE	192593	ART. 24 INCISO V E VIII E ART. 44 LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
20.0.000107742-3	CERVEJARIA LORENA EIRELI-ME	1011666	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
20.0.000053678-5	ANTONIO CARLOS DE CASTRO AVILA & CIA LTDA	1012456	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
20.0.000060911-1	JFS & MORELLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	1012488	ART. 8º DO DECRETO 20.625/20	MULTA DE 50 UFMs
20.0.000048040-2	JOCELI ANTUNES CORREIA	443-2020	ART. 29, §3º LC 12/75	ANULADO
20.0.000083716-5	MOACIR DOMINGOS MOCELLIN	386823	ART. 13, §5º E §5º-A, DO DECRETO 20.625/20	MULTA DE 50 UFMs
20.0.000102801-5	ROSANA REGINA GONCALVES	424083	ART. 21, I, "A", "B" E "C", 21, II, "A", "B", 21, III E §3º, III, IV DO DECRETO 20.625/20	MULTA DE 50 UFMs
20.0.000082357-1	GNLO MARKETING EIRELI	424061	ART. 22, § 1º, I E IV DECRETO 20.625/20	MULTA DE 50 UFMs
20.0.000073915-5	CLEBER EDUARDO REPRESENTAÇÕES EIRELI	1011314	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
20.0.000052027-7	ALBERTINA SILVA DE SOUZA	425007	ART. 21, I, "A", "B", "C" E II, "B" DECRETO 20.534/20	MULTA DE 50 UFMs
20.0.000060553-1	CENTRO DE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS DA PATRIA LTDA	1012432	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
20.0.000064818-4	PAOLA FERNANDA DE OLIVEIRA CONFECÇÕES EIRELI	659-2020	ART. 8º DO DECRETO 20.625/20	MULTA DE 50 UFMs
20.0.000056964-0	ASUN COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI	553-2020	ART. 23, § ÚNICO DO DECRETO 20.625/20	ANULADO

Porto Alegre, 16 de agosto de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar 790/16, no uso de suas atribuições legais NOTIFICA O ABAIXO RELACIONADO acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000067560-2	L. PONCIO DE OLIVEIRA	682-2020	ART. 13, §3º DO DECRETO 20.625/20	MULTA DE 50 UFMs

Porto Alegre, 16 de agosto de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.**EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000053253-4	ACADEMIA DK1 LTDA	499-20	ART. 29, §3º LC 12/75	ANULADO
20.0.000042694-7	MASIERO VEÍCULOS	328-20	ART. 29, §3º LC 12/75	ANULADO
20.0.000078126-7	ADRIANO RODRIGUES DE PAULA	804-20	ART. 29, §3º LC 12/75	ANULADO
20.0.000043547-4	COMÉRCIO DE RAÇÕES PORTELA	353-20	ART. 29, §3º LC 12/75	ANULADO
20.0.000045796-6	MARCIA DA COSTA OLIVEIRA	400-20	ART. 29, §3º LC 12/75	ANULADO

Porto Alegre, 16 de agosto de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA****EXTRATO IV TERMO ADITIVO****PROCESSO 19.0.000036476-5 – CONTRATO 75100.**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e o Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: Consórcio ACA/RGS – Serviços de Engenharia – CNPJ 35.119.998/0001-22.

OBJETO DO CONTRATO: Execução das obras do Trecho 3 do Projeto de Revitalização da Orla do Guaíba.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

1. Retifica-se o I Termo Aditivo, para constar conforme segue: Ficam acrescidos de forma quantitativa, os itens identificados em planilha na quantia de R\$ 2.530.603,37 (dois milhões, quinhentos e trinta mil, seiscentos e três reais e trinta e sete centavos), equivalente a 5,48% do valor inicialmente contratado. O presente aditivo importa na modificação do preço global para R\$ 48.702.335,14 (quarenta e oito milhões, setecentos e dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos).

2. Retifica-se o II Termo Aditivo, para constar conforme segue: Ficam acrescidos de forma quantitativa os itens identificados em planilha na quantia de R\$ 4.940.947,45 (quatro milhões, novecentos e quarenta mil novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) equivalente a 10,70% do valor inicialmente contratado. Ficam suprimidos de forma quantitativa os itens identificados em planilha, na quantia de R\$ 2.115.122,09 (dois milhões, cento e quinze mil, cento e vinte e dois reais e nove centavos). O presente aditivo importa na modificação do preço global do contrato para o valor de R\$ 51.528.160,50 (cinquenta e um milhões, quinhentos e vinte e oito mil, cento e sessenta reais e cinquenta centavos), equivalente a 16,18% do valor inicialmente contratado.

3. A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, ficam acrescidos os itens identificados em planilha na quantia de R\$ 3.248.207,22 (três milhões, duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e sete reais e vinte e dois centavos), o que equivale a 7,04% do valor inicialmente contratado. Os acréscimos já realizados no Contrato correspondem a um acréscimo acumulado de 23,22% em relação ao valor inicial do contrato atualizado.

4. A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, ficam reduzidos os itens identificados em planilha na quantia de R\$ 1.311.617,05 (um milhão, trezentos e onze mil, seiscentos e dezessete reais e cinco centavos), o que equivale a 2,84% do valor inicialmente contratado. As supressões realizadas no Contrato correspondem a uma redução acumulada de 7,42% em relação ao valor inicial atualizado do Contrato.

VALOR GLOBAL: A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 53.464.750,67 (cinquenta e três milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e cinquenta

reais e sessenta e sete centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos da Corporação Andina De Fomento (CAF), Departamento Municipal de Água e Esgotos e contrapartida da Administração Municipal.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2021.

PABLO FRAGA MENDES RIBEIRO, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO 21.0.000012537-4

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Kinder Centro de Integração da Criança Especial.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva 108/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2020.

PRAZO: 05 (cinco) anos a contar da assinatura do Contrato.

CONTRATO: 75132/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2566-445042990000-20.

VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 108/2021.

BASE LEGAL: Fundamentação na Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2021.

DRA. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CONCURSO 001/2021 PRÊMIO AÇORIANOS DE MÚSICA 2021 PROCESSO 21.0.000043016-9

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA de Porto Alegre, de acordo com o Regulamento e seus Anexos e na forma da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, no que couber, torna público e comunica aos interessados que receberá, no período das 09h do dia 17 de agosto de 2021 às 18h do dia 01 de outubro de 2021, através do link <https://forms.gle/DYFHnXVD5tRLA7zF7> e ou entregues na Rua da República, 635, Cidade Baixa, Porto Alegre, CEP 90050-321, inscrições dos interessados em participar do PRÊMIO AÇORIANOS DE MÚSICA 2021. O Regulamento para participação neste Concurso poderá ser solicitado pelo e-mail portoalegremusica@gmail.com ou através do telefone (51) 3289-8166.

CRONOGRAMA

INSCRIÇÕES: das 09h do dia 17 de agosto de 2021 às 18h do dia 01 de outubro de 2021, através do preenchimento do formulário no link <https://forms.gle/DYFHnXVD5tRLA7zF7> ou mediante preenchimento de ficha de inscrição presencialmente e entrega de álbuns na Rua da República, 635, Cidade Baixa, Porto Alegre, CEP 90050-321, não sendo considerados os pedidos feitos fora desse prazo e desses locais.

DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS: Dia 08/10/2021 no Diário Oficial de Porto Alegre e no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc.

PRAZO PARA RECURSOS: de 11 a 15 de outubro de 2021 através do e-mail portoalegremusica@gmail.com.

DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HABILITADAS: dia 21/10/2021 no Diário Oficial de Porto Alegre e no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc.

DIVULGAÇÃO DOS INDICADOS AOS PRÊMIOS AÇORIANOS DE MÚSICA 2021: dia 01/11/2021 no Diário Oficial de Porto Alegre e no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc.

DIVULGAÇÃO DOS VENCEDORES - CERIMÔNIA DE ENTREGA DOS PRÊMIOS AÇORIANOS: dia

22/11/2021 às 21h no Teatro Renascença, Av. Erico Veríssimo, 307 - Centro Municipal de Cultura e Lazer Lupicínio Rodrigues em formato híbrido (presencial e virtual), respeitando as normas e restrições impostas pela pandemia da COVID-19 vigentes na data.

INFORMAÇÕES: Coordenação de Música, através do e-mail portoalegremusica@gmail.com, telefone (51) 3289-8166.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2021.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 20.0.000051052-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Petineli Distribuidora de Material Médico Hospitalar Ltda.

OBJETO: Contrato nº 74.123, advindo do Pregão Eletrônico nº 377/2020, para a aquisição de material de consumo hospitalar (Detector Fetal Digital Portátil), para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

PRAZO: O prazo de vigência contratual é de 04 (quatro) meses, a contar da Assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado.

VALOR: R\$ 14.399,80 (quatorze mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) de valor total.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4103-449052080000-4504.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 20.587/20, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 249/2021 – PROCESSO 21.10.000004954-0, Grupo motor bomba, exclusivo ME e EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 01 de setembro de 2021.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2021.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ADENDO

**PREGÃO ELETRÔNICO 235
PROCESSO 21.10.000002257-9**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, informa alteração da data de abertura da licitação em epígrafe, em razão da necessidade de alterações no edital, conforme segue:

PREGÃO ELETRÔNICO 235/2021 – PROCESSO 21.10.000002257-9, Contratação de Prestação de serviços, fornecimento e reposição de peças originais para conservação e manutenção geral em limpadoras de esgoto

de diversas marcas e tipos de propriedade do DMAE.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 19 de agosto de 2021.

NOVA DATA DE ABERTURA: 08h30min do dia 01 de setembro de 2021.

ALTERAÇÕES: DESCONSIDERAR Anexo XV – Relação de Equipamentos do Edital. CONSIDERAR Anexo XV em separado.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2021.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 268/2021 – PROCESSO 21.10.00000166-0, contratação de implantação de sistema de automação e supervisão de estações de bombeamento de águas pluviais do município de Porto Alegre.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 31 de agosto de 2021.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2021.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: REDGÁS INSTALAÇÕES DE GASES INDUSTRIAIS LTDA.-EPP.

PROCESSO SEI 21.10.00000160-7.

CONTRATO 21.10.00000160-7.

OBJETO: Prestação de serviços de assistência especializada para manutenção corretiva e/ou preventiva, com fornecimento de peças para as centrais, redes canalizadas e para os postos de consumos de gases especiais e GLP pertencentes aos laboratórios da Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto (GATE) e da Gerência de Tratamento de Água (GTAG).

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

PRAZO: 24 meses.

VALOR ESTIMADO: R\$ 35.000,00.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

MULTA

PROCESSO 20.17.000002147-0

O DIRETOR DE LIMPEZA E COLETA do DMLU, em decorrência das irregularidades apontadas no Ofício 93/2021-DMLU/DLC, notifica a intenção de aplicação da penalidade de MULTA à Contratada B.A. MEIO AMBIENTE LTDA, pela irregularidade descrita no item 9.11.14, da Cláusula Nona do Contrato nº 008/2015.

VALOR DA MULTA: R\$ 121.312,00 (cento e vinte e um mil, trezentos e doze reais).

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao processo em epígrafe.

Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis à contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2021.

ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS, Diretor de Limpeza e Coleta.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
MULTA
PROCESSO 21.17.000002082-8

O DIRETOR DE LIMPEZA E COLETA do DMLU, em decorrência das irregularidades apontadas no Ofício 092/2021-DMLU/DLC, notifica a intenção de aplicação da penalidade de MULTA à Contratada B.A. MEIO AMBIENTE LTDA, pela irregularidade descrita no item 9.11.5, da Cláusula Nona do Contrato nº 008/2015.

VALOR DA MULTA: R\$ 15.164,00 (quinze mil, cento e sessenta e quatro reais).

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao processo em epígrafe.

Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis à contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2021.

ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS, Diretor de Limpeza e Coleta.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
MULTA
PROCESSO 21.17.000002359-2

O DIRETOR DE LIMPEZA E COLETA do DMLU, em decorrência das irregularidades apontadas no Ofício 090/2021-DMLU/DLC, notifica a intenção de aplicação da penalidade de MULTA à Contratada B.A. MEIO AMBIENTE LTDA, pelas irregularidades descritas no item 9.11.14, da Cláusula Nona do Contrato nº 008/2015.

VALOR DA MULTA: R\$ 3.844.074,00 (três milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil e setenta e quatro reais).

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao processo em epígrafe.

Fica a Empresa cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis à contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2021.

ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS, Diretor de Limpeza e Coleta.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

NOTIFICAÇÃO
MULTA
PROCESSO 21.15.000004608-3

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC - notifica a intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa Contratada pela irregularidade apontada no Documento descrito, conforme o Contrato:

EMPRESA: J. P. CAVEDON SOARES.

ITEM: EDITAL DE LICITAÇÃO/ITEM 006 - CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, conforme previsto no Edital de Licitação PE 417/2020-ATA-RP-11674688.

VALOR DA MULTA: R\$ 223,20. A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe.

Fica a contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2021.

CATIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

NOTIFICAÇÃO
MULTA

PROCESSO 21.15.000004673-3

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC - notifica a intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa Contratada pela irregularidade apontada no Documento descrito, conforme o Contrato:

EMPRESA: ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

ITEM: EDITAL DE LICITAÇÃO/ITEM 004 - CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, conforme previsto no Edital de Licitação PE 533/2020-ATA FINAL-12180376.

VALOR DA MULTA: R\$ 96,24. A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe.

Fica a contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2021.

CATIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 032/2021

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna pública a realização de procedimento em epígrafe com base no art. 29, II, da Lei nº 13.303/2016, com vistas à aquisição de *software* Adobe InDesign com licença para 12 (doze) meses.

PROCESSO: 21.18.000000313-0.

OBJETO: Aquisição de *software* Adobe InDesign com licença para 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2021.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TERMO ADITIVO I

CONTRATO 20.12.000000871-0

PROCESSO 21.12.000000522-9

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

CONTRATADA: Seguros Sura S.A., Sociedade Anônima fechada.

CNPJ: 33.065.699/0001-27.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 010/2020.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de seguro de vida em grupo para os Diretores, Empregados, Adidos, Estagiários e Alunos do Projeto Pescar da Contratante.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 30 de setembro de 2021. Também é objeto deste Termo Aditivo a manutenção do valor a ser pago pela Contratante em favor da Contratada sem qualquer espécie de correção monetária.

VIGÊNCIA: 30/09/2021 a 29/09/2022.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 799,91 (setecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos Próprios.

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2021.

FISCAL DESIGNADO: ROSELAINÉ RAMOS, matrícula funcional 10694.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016 e Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2021.

MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Dutra Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br